# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 594/2026

Votuporanga, 04 de novembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em atendimento ao Requerimento nº 122/2026, de autoria da Vereadora Débora Romani, encaminhar as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor
**DANIEL DAVID**
Presidente da Câmara Municipal de
**VOTUPORANGA - SP.**

Documento tipo cópia. Para assinatura(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e informe o código 07AF-327B-2A5D-0D35
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/11/2026 07:23:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117119-7F0K3W-5B7L7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 07AF-327B-2A5D-0D35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 04/11/2026 09:07:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/07AF-327B-2A5D-0D35

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/11/2026 07:23:01 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117119-7F0K3W-5B7L7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA SAÚDE**
Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

**OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 428/2026**

Votuporanga, 19 de outubro de 2026.

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 122/2026 – DÉBORA ROMANI**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 122/2026, esclarecemos que a gestão administrativa e operacional do Hospital Materno Infantil, bem como a responsabilidade pela manutenção da estrutura física, execução e acompanhamento das obras, compete à Santa Casa de Votuporanga.

Nesse contexto, as informações relativas às causas do ocorrido, aos laudos e às vistorias técnicas, às condições da estabilidade da estrutura, às medidas de segurança adotadas, às providências para apuração do ocorrido e ao eventual cronograma de reconstrução são de responsabilidade da entidade gestora da edificação e dos profissionais técnicos competentes, conforme suas respectivas atribuições.

Ressalta-se que a SESAU atua no âmbito de suas competências institucionais, relacionadas à gestão e à execução das políticas públicas de saúde, não lhe cabendo a administração direta da obra, a manutenção estrutural do imóvel ou a emissão de pareceres técnicos de engenharia sobre a edificação. Assim, esta Secretaria não dispõe de competência direta para atestar as condições estruturais do prédio ou informar providências cuja execução e documentação estejam sob responsabilidade da Santa Casa.

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde permanece à disposição para prestar esclarecimentos e fornecer informações e documentos eventualmente existentes em seus registros, respeitados os limites de suas atribuições legais.

Respeitosamente,

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL
VOTUPORANGA/SP



Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/11/2026 às 07:23:01 e acessível através do endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/0856-539B-4A66-590E e informe o código 0856-539B-4A66-590E
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/11/2026 07:23:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117119-7F0K3W-5B7L7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0856-539B-4A66-590E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVONETE FELIX DO NASCIMENTO (CPF 085.XXX.XXX-08) em 19/10/2026 09:07:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0856-539B-4A66-590E

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/11/2026 07:23:01 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117119-7F0K3W-5B7L7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

# Proc. Administrativo 2- 32.345/2026

**De:** Fernando J. - SEMOP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/10/2026 às 15:50:32

**Setores envolvidos:**

SEGAB-DAAL, SEMOP, SESAU, APAD

## Req 122 2026 Débora Romani | Hospital Materno Infantil

Prezados,

O Requerimento n.º 122/26, solicita informações sobre a obra do Hospital Materno Infantil que é de exclusiva responsabilidade da Santa Casa de Misericórdia, portanto, esta SEMOP não detém qualquer informação que possa contribuir com a presente demanda.

At.te.

Documento processado e protocolado digitalmente em 06/11/2026 07:23:01 sob o código 9870-7B26-E018-9544 e informe o código 9870-7B26-E018-9544 para acessar o documento em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/9870-7B26-E018-9544
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência ou acesse o validador gratuito do governo federal
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/11/2026 07:23:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117119-7F0K3W-5B7L7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9870-7B26-E018-9544

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO ARENAS JABUR (CPF 221.XXX.XXX-73) em 15/10/2026 15:50:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9870-7B26-E018-9544

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/11/2026 07:23:01 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117119-7F0K3W-5B7L7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.